UNITED HEALTH GROUP®

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

O UnitedHealth Group é uma empresa diversificada de saúde e bem-estar que fornece produtos e serviços por meio de duas plataformas distintas: UnitedHealthcare, que fornece cobertura de saúde e serviços de benefícios; e Optum, que fornece serviços de saúde com base em informação e tecnologia.

O UnitedHealth Group e as suas subsidiárias e afiliadas em todo o mundo ("nós" ou "a Empresa") é uma empresa orientada para uma missão, comprometida em ajudar as pessoas a terem vidas mais saudáveis e em ajudar a fazer com que o sistema de saúde funcione melhor para todos. Nosso trabalho é guiado por seis valores que melhor descrevem como desejamos conduzir a nós mesmos e aos nossos negócios: Integridade, Compaixão, Inclusão, Relacionamento, Inovação e Desempenho.

Integridade é a base de cada um dos outros cinco valores e de tudo o que fazemos no UnitedHealth Group. Estamos empenhados em atuar sob os mais elevados padrões éticos de integridade, honestidade, respeito, responsabilidade e conformidade com as leis e regulamentos que regem as nossas atividades comerciais em todo o mundo. Nossos clientes esperam esse compromisso de nós e esperamos o mesmo dos indivíduos e entidades com as quais contratamos e nos relacionamos para apoiar às nossas atividades comerciais.

Procuramos estabelecer e manter relações comerciais sólidas e alinhadas com os nossos valores e compromissos. Este Código de Conduta do Fornecedor ("o Código") é um conjunto de padrões para práticas comerciais éticas e legais que exigimos e esperamos que nossos Parceiros de Negócios (Fornecedores) cumpram ao conduzir quaisquer atividades comerciais conosco ou em nosso benefício. Ao fazer negócios com o UnitedHealth Group, nossas afiliadas e subsidiárias, esperamos que nossos fornecedores mantenham os mesmos padrões éticos, sociais e ambientais em suas próprias operações, base de fornecedores e relações comerciais, de acordo com a legislação ou regulamentação local aplicável.

Para os fins deste Código, Fornecedor ("você") significa um indivíduo ou entidade que nos fornece serviços e/ou bens, que fornece serviços e/ou bens a terceiros em nosso nome, ou que tem uma parceria de negócios conosco. Para os fins deste Código, "Associado" significa diretor, funcionário, agente, contratado, subcontratado ou qualquer outro indivíduo ou entidade relacionada ao Fornecedor na condução de todas e quaisquer atividades comerciais conosco ou em nosso nome.

PRÁTICAS TRABALHISTAS E DIREITOS HUMANOS

Estamos empenhados em aplicar e promover práticas socialmente responsáveis que respeitem e protejam a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos de todas as pessoas que empregamos, com quem fazemos negócios e a quem servimos.

Esperamos que os nossos Fornecedores respeitem todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos¹ nas suas próprias operações, base de fornecedores e relações comerciais, de acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos² (Princípios Orientadores da ONU) e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho³ (Declaração da OIT).

Discriminação, Assédio ou Abuso

- Você não deve se envolver ou tolerar qualquer conduta discriminatória contra qualquer pessoa com base em qualquer condição ou característica, incluindo raça, idade, gênero, identidade e/ou expressão de gênero, orientação sexual, etnia, deficiência, religião, afiliação política, filiação à sindicato, gravidez ou estado civil, que é protegido por lei.
- Você não deve usar ou tolerar qualquer forma de abuso físico, sexual, psicológico ou verbal, coerção ou ameaças, ou qualquer forma de assédio.
- Você deve cumprir todas as leis e regulamentos antidiscriminação aplicáveis e deve lidar de forma apropriada com qualquer alegação de tratamento inaceitável contra seus Associados.
- Você deve proporcionar tratamento justo e igualitário nas áreas de recrutamento, contratação, promoção, demissão e em todos os outros termos e condições de trabalho.

Trabalho Forçado

- Você não deve usar ou tolerar o uso de qualquer forma ilegal de trabalho forçado, incluindo trabalho compulsório, escravo ou involuntário, nem se envolver em qualquer forma de escravidão ou tráfico humano.
- Você não deve usar ou comprar suprimentos ou materiais produzidos que conhecidamente se utilizem de qualquer forma de trabalho forçado ou ilegal.
- Você deve respeitar a liberdade de ir e vir de seus Associados, bem como o desejo de desligamento ou o fim de uma relação de trabalho por eles solicitados.

Trabalho Infantil

 Você deve cumprir todas as restrições de trabalho relacionadas à idade mínima definida pelas leis e regulamentos aplicáveis e não deve empregar ninguém abaixo desta idade, exceto no caso de contratações de Menor Aprendiz e Estagiários, nos termos da lei.

Jornada de Trabalho e Remuneração

- Você não deve exigir que seus Associados trabalhem mais do que o número máximo de horas de trabalho diário permitido pelas leis e regulamentos aplicáveis.
- Você deve fornecer aos seus Associados salários e benefícios que atendam ou excedam as leis e regulamentos aplicáveis, acordos de negociação coletiva e padrões do setor.
- Você deve compensar seus Associados por horas extras, se aplicável, no valor igual ou superior ao exigido pelas leis aplicáveis.

¹ "Direitos humanos reconhecidos internacionalmente" são entendidos, no mínimo, como aqueles expressos na <u>Carta Internacional dos Direitos Humanos</u> e na <u>Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.</u>

² Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos

³ <u>Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho</u>

Saúde e Segurança

- Você deve proporcionar aos seus Associados um ambiente de trabalho seguro e saudável, cumprindo integralmente todas as leis, regulamentos e padrões de saúde e segurança aplicáveis.
- Você deve tomar medidas proativas que apoiem a prevenção de acidentes e minimizem a exposição a riscos à saúde, incluindo o fornecimento de treinamento apropriado e conscientização aos seus Associados.
- Enquanto estiver em nossas instalações, você deve cumprir nossas políticas de saúde e segurança, protegendo seus Associados e tomando todas as precauções cabíveis para proteger a saúde e o bem-estar de nossos funcionários, convidados e comunidades vizinhas afetadas por nossas atividades.
- Enquanto estiver em nossas instalações, você deve relatar imediatamente quaisquer acidentes, lesões ou doenças ocupacionais e práticas ou condições inseguras a um de nossos representantes.

Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

• Você deve reconhecer, respeitar e proteger o direito de seus associados à liberdade de associação e negociação coletiva de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.

Cadeia de Abastecimento Inclusiva

 Reconhecemos a importância de ter uma cadeia de suprimentos inclusiva e estamos empenhados em garantir que a diversidade e a inclusão sejam parte integrante dos nossos processos estratégicos de fornecimento e compras. Apoiamos o uso de fornecedores diversificados (definidos como fornecedores que mantêm uma certificação válida como empresa com participação de minorias, mulheres, veteranos, LGBTQ+, pessoas com deficiência ou algum tipo de incapacidade), na máxima oportunidade possível de participar de quaisquer subcontratos ou solicitações para apoiar nossos negócios.

Mecanismo de denúncias

Você e seus Associados são obrigados a se manifestar e denunciar violações deste Código de Conduta imediatamente.

- Você não deve retaliar Associados que denunciem abuso, discriminação, preocupações éticas ou outras violações da lei.
- Você deve garantir que seus Associados tenham conhecimento e acesso a nossa Central de Ajuda de Conformidade e Ética para denúncias. (www.uhghelpcenter.ethicspoint.com).

ANTICORRUPÇÃO E INTERAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Temos o compromisso de cumprir as leis e regulamentos anticorrupção de todos os países em que operamos, incluindo, entre outros, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos (FCPA), a Lei Antissuborno do Reino Unido e a Lei Brasileira Anticorrupção (Lei nº 12.846/13). Nós nos abstemos do envolvimento em qualquer forma de corrupção ou ato ilegal ou antiético para obter e manter os nossos negócios e esperamos o mesmo dos nossos Fornecedores.

Antissuborno

- Você não deve se envolver ou tolerar qualquer tipo de suborno e não deve prometer, oferecer, fornecer ou autorizar nada de valor, incluindo, sem limitação, pagamentos, presentes, viagens, refeições, entretenimento, contribuições políticas e contribuições de qualquer tipo ou natureza, como doações e patrocínios ou favores, a qualquer Funcionário Público para influenciar indevidamente qualquer ato ou tomada de decisão que viole a lei. Um Funcionário Público inclui qualquer funcionário ou oficial do governo de qualquer nível (internacional, nacional, estadual ou local), membros da família de um Funcionário Público, funcionários de qualquer empresa estatal, partidos políticos, dirigentes partidários e qualquer candidato a cargo político.
- Você não deve solicitar, autorizar ou tolerar qualquer tipo de suborno ou qualquer outro tipo de ação ilegal ou antiética de terceiros para nós, em nosso nome, em nosso favor ou de qualquer outra forma relacionada às suas atividades comerciais conosco ou em nosso benefício.

Pagamento de Facilitação

Os pagamentos de facilitação são pagamentos feitos a Funcionários do Governo para agilizar
o seu desempenho de tarefas ou ações rotineiras e não discricionárias (tais como o
processamento de licenças). Você não deve fazer ou autorizar, direta ou indiretamente por
meio de terceiros, pagamentos de facilitação a Funcionários do Governo enquanto conduz
atividades comerciais conosco ou em nosso nome.

Cortesias Comerciais

- Ao apoiar nossos negócios, você não deve fornecer cortesias comerciais a Funcionários do Governo, a menos que prévia e expressamente autorizado por um de nossos representantes de Compliance. As cortesias comerciais incluem, mas não se limitam a, presentes, entretenimento, viagens e refeições.
- Nas raras situações em que você precisar fornecer presentes, entretenimento ou algo de valor a Funcionários do Governo em nosso nome, você deve obter consentimento prévio por escrito do Escritório de Compliance do UHG e registrar as transações com precisão em suas faturas ao UHG, de modo que a finalidade e o valor associados a cada transação sejam claros. Você não deve declarar dados falsos, enganosos ou incompletos. Este requisito se aplica a todas as transações e despesas, sejam elas relevantes ou não do ponto de vista contábil.

PRÁTICAS E INTERAÇÕES COMERCIAIS ÉTICAS

Estamos comprometidos em atuar sob os mais elevados padrões e práticas comerciais éticas. Buscamos vantagens competitivas somente por meio de práticas comerciais legais e éticas. Nossas decisões e ações comerciais são baseadas nos melhores interesses de nossa Empresa e não em nossos interesses ou relacionamentos pessoais.

Conflitos de Interesse

 Você não deve se envolver em nenhuma atividade ou relacionamento que possa causar ou parecer causar um conflito com os interesses de nossa Empresa enquanto conduz atividades comerciais conosco ou em nosso nome. • Seus relacionamentos com terceiros não devem afetar seu julgamento independente e criterioso ao fazer negócios conosco ou em nosso nome.

Cortesia Empresarial

- Você não deve fazer, usar ou tolerar o uso de Cortesias Comerciais (refeições, entretenimento, presentes, viagens ou outros itens de valor) com a finalidade de influenciar a tomada de decisões de nossos funcionários, nossas afiliadas e outros.
- Caso você queira oferecer uma Cortesia Comercial a algum de nossos colaboradores você deve observar as restrições e limitações definidas em nossas políticas internas, que podem ser disponibilizadas mediante solicitação. Nossos colaboradores são devidamente treinados sobre tais políticas e podem ajudá-lo em caso de dúvidas ou preocupações. Quaisquer cortesias comerciais, oferecidas ou aceitas, devem estar em conformidade com as leis ou regulamentos aplicáveis.

Negociação com Informações Privilegiadas

- Você não deve comprar ou vender títulos de nossa Empresa (ações, etc.) se tiver qualquer informação material não pública sobre nossa Empresa. Informações relevantes não públicas são informações que não estão disponíveis ao público em geral e que podem influenciar um investidor a comprar, vender ou manter valores mobiliários, com o objetivo de obter lucro ou vantagem no mercado.
- Você não deve comprar ou vender títulos (ações, etc.) de qualquer outra empresa se tiver qualquer informação material não pública sobre a outra empresa como resultado de seu trabalho conosco.
- Você não deve divulgar nenhuma informação material não pública sobre nossa Empresa ou outras empresas que você tenha obtido como resultado de seu trabalho conosco ou em nosso nome.

Antitruste

- Você deve conduzir seus negócios em total conformidade com as leis e regulamentos antitruste e de concorrência aplicáveis, projetados para proteger as empresas contra práticas comerciais desleais e para promover uma economia competitiva.
- Você não deve se envolver ou tolerar monopolização, fixação de preços, manipulação de preços ou outras práticas comerciais injustas que violem as leis antitruste aplicáveis.
- Você deve ter cautela ao interagir com nossos concorrentes em nosso nome e deve obter aprovação e orientação da Empresa antes de fazê-lo.

CONTROLES DE COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO

Temos o compromisso de cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis de exportação, importação e comércio em todos os países onde fazemos negócios.

- Você deve cumprir as leis e regulamentos aplicáveis de exportação, importação e comércio ao transferir produtos ou serviços nacional e internacionalmente.
- Você deve cumprir todos os embargos comerciais e sanções econômicas aplicáveis.
- Você não deve se envolver, tolerar ou apoiar, direta ou indiretamente, qualquer atividade terrorista.

REGISTROS COMERCIAIS

Estamos comprometidos com a integridade de nossos registros comerciais e em garantir que nossos livros, registros, relatórios contábeis e financeiros sejam precisos e completos e reflitam adequadamente a transação ou evento real registrado.

- Você deve manter livros, registros e declarações financeiras precisas e oportunas relativas ao seu próprio negócio, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.
- Todos os registros financeiros que você nos enviar ou criar em nosso nome devem ser precisos e completos e devem cumprir todos os padrões do setor ou profissionais aplicáveis.
- Você não deve criar registros falsos, enganosos ou incompletos. Este requisito se aplica a todas as transações e despesas, sejam elas relevantes ou não do ponto de vista contábil.
- Você deve criar, reter e descartar registros comerciais em total conformidade com todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

PROTEÇÃO AMBIENTAL

Estamos comprometidos em lidar com os impactos negativos que as mudanças ambientais têm na saúde humana, e a gestão dos riscos climáticos é um componente essencial das nossas atividades contínuas de compras sustentáveis. Por meio de esforços coletivos e de compromissos de longo prazo com os nossos Fornecedores, pretendemos minimizar o nosso impacto ambiental e a emissão de gases de efeito de estufa da nossa cadeia de suprimentos.

- Você deve cumprir as leis e regulamentos ambientais aplicáveis relativos a materiais perigosos, emissões gasosas, resíduos e descargas de águas residuais, incluindo a fabricação, transporte, armazenamento e descarte de tais materiais.
- Você deve conduzir suas operações aplicando medidas adequadas para minimizar impactos adversos sobre os recursos naturais, o meio ambiente, seus Associados e a comunidade.
- Você deve obter e manter atualizadas todas as permissões, licenças e registros ambientais exigidos e cumprir os requisitos operacionais e de registros.
- Encorajamos você a realizar os melhores esforços comerciais para monitorizar, reportar e minimizar as suas emissões de gases de efeito de estufa associadas às suas operações e cadeia produtiva.
- Encorajamos você a juntar-se a nós na definição de metas de redução de emissões de gases de efeito de estufa que sejam baseadas na ciência e alinhadas com a limitação do aquecimento global a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais.
- Encorajamos que você interaja com os seus outros parceiros da cadeia produtiva sobre questões relacionadas à sustentabilidade e ao clima para promover e incentivar a responsabilidade ambiental.

Requisitos específicos para divulgação de dados de emissões de gases de efeito estufa, metas de redução e reduções alcançadas podem ser estabelecidos em um acordo separado entre as partes, se considerado apropriado pelo UnitedHealth Group.

PROTEÇÃO DE ATIVOS, INFORMAÇÕES E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Estamos comprometidos em proteger os ativos e as informações confidenciais e proprietárias da nossa Empresa. Temos o compromisso de manter adequadamente a privacidade e a segurança de todas as informações que coletamos, utilizamos ou que são confiadas aos nossos cuidados.

- Você deve tomar todos os esforços e precauções razoáveis para proteger qualquer uma de nossas propriedades e ativos (incluindo, sem limitação, nossa propriedade intelectual e informações confidenciais) aos quais você possa ter acesso como resultado de trabalhar para nós ou em nosso nome.
- Você não deve usar nossas propriedades e ativos, exceto quando necessário para realizar seu trabalho para nós ou em nosso nome, e deverá garantir que qualquer uso esteja em conformidade com a confidencialidade exigida com outros acordos que você tenha conosco.
- Você só deve usar e divulgar nossas informações confidenciais às quais você tem acesso ou que criar em decorrência de seu trabalho conosco ou em nosso nome, conforme permitido por lei e pelos acordos que você tem conosco.
- Você deve garantir a coleta, armazenamento e divulgação de informações pessoais às quais você tem acesso como resultado de seu trabalho conosco ou em nosso nome, conforme necessário e na medida exigida para os fins comerciais, de maneira segura e apropriada à sensibilidade do informações e leis e regulamentos aplicáveis.

PROMOVENDO A CONFORMIDADE E A CONDUTA ÉTICA

Conduta Ética

Estamos comprometidos em promover os mais altos padrões de práticas comerciais, comportamento ético, integridade e conformidade regulatória.

- Você deve aplicar e promover os mais altos padrões possíveis de comportamento ético e integridade pessoal e institucional em suas interações com clientes, colaboradores, parceiros e outras partes interessadas, incluindo governos e o público.
- Você deve estabelecer e manter políticas e processos apropriados para promover práticas comerciais éticas e em conformidade regulatória por parte de seus Associados. Os tipos de políticas e processos, como treinamento, monitoramento e auditoria, dependerão do negócio em que você atua, do tipo de trabalho que realiza e do número de colaboradores que possui.

Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina

Estamos comprometidos com o uso responsável de sistemas de inteligência artificial e de aprendizado de máquina ("Soluções de IA/ML") em todo ecossistema.

- Para atingir esse objetivo, atender às necessidades daqueles a quem prestamos serviços e apoiar nossos negócios, nos esforçamos para garantir que as soluções de IA/ML sejam adquiridas, desenvolvidas e implantadas de forma ética, responsável e em conformidade com as leis, regulamentos, contratos aplicáveis, nossas políticas corporativas e este Código de Conduta.
- Você deve estabelecer e manter políticas e processos apropriados para promover o uso responsável das soluções de IA/ML que você fornece ou utiliza para nos fornecer produtos ou serviços.
- Você deve cooperar com nossos esforços para determinar se qualquer solução de IA/ML que você deseja nos fornecer, ou usar em conexão com o fornecimento de serviços para nós, está em conformidade com nossas políticas de uso responsável, incluindo se a solução de IA/ML apresenta parcialidade ou resultados não intencionais semelhantes.

SUBCONTRATADOS

Você deve obter a nossa aprovação por escrito antes de contratar qualquer subcontratado para executar qualquer serviço para ou em nome do UnitedHealth Group, salvo indicação em contrário em um contrato por escrito. Você deve usar apenas subcontratados ou outros terceiros que cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis e que sigam os mesmos padrões estabelecidos neste código.

MONITORAMENTO DE CONFORMIDADE

Nós nos reservamos no direito de conduzir auditorias, ou ter uma auditoria conduzida em nosso nome, nas instalações e práticas comerciais do Fornecedor, a fim de monitorar o seu compromisso com este Código.

- Mediante solicitação, você deve fornecer documentação escrita das ações realizadas para comprovar o cumprimento de todo e qualquer requisito identificado neste Código de Conduta.
- Após o recebimento de notificação com antecedência razoável, você deve facilitar e cooperar totalmente com a realização de qualquer avaliação, auditoria ou inspeção por nós, ou por nosso representante, de suas instalações e/ou práticas comerciais.
- Com base nas conclusões de qualquer avaliação, auditoria ou inspeção, você deve implementar medidas corretivas apropriadas e em tempo hábil.

RESPONSABILIDADE POR DENUNCIAR

Você deve denunciar qualquer conduta antiética ou ilegal relacionada de alguma forma aos nossos negócios; você pode entrar em contato com seu representante em nossa empresa ou:

Compliance e Ética do UnitedHealth Group (EthicsOffice@uhg.com); Compliance Internacional do UnitedHealth Group (InternationalCompliance@uhg.com); Central de Ajuda de Compliance & Ética (www.uhghelpcenter.ethicspoint.com).

A EMPRESA RESERVA-SE AO DIREITO DE ENCERRAR NEGÓCIOS COM QUALQUER PARCEIRO DE NEGÓCIOS QUE NÃO CUMPRIR ESTE CÓDIGO OU AS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS.